



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº: 083/GAP-RJ-HCA/2018

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.004482/2018-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio às atividades meio do Hospital Central da Aeronáutica (HCA).

CONTRATADA: T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL – EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.978.986/0001-58.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade de reajustar o pagamento do valor contratual, conforme Parecer Técnico sobre Repactuação, considerando a convenção coletiva que reajustou os salários normativos em 6,01% (seis vírgula zero um por cento), valor unitário do Vale Refeição em 7,14% (sete vírgula quatorze por cento), passando R\$ 21,00 (vinte e um reais) para R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), bem como reajustou o Benefício Social Familiar para R\$ 19,00 (dezenove reais), com efeitos retroativos à 01/03/2023.

1.2. O valor mensal do Contrato será repactuado de R\$ 73.915,67 (setenta e três mil e novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 77.096,54 (sete e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01/03/2023, respeitando o interregno de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022, que se refere à data da convenção coletiva de trabalho anterior.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 083/GAP-RJ-HCA/2018, na Cláusula 6ª do Termo de Contrato e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, a partir de **01/03/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e no Cronograma Financeiro, assinados pelo 2º Ten QOCon CCO

CESER DIEGO PERIUS, fiscal do contrato, constante do PAG n° 67246.004482/2018-01.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 29.794,15** (vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período repactuado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, em **R\$ 1.489,71** (um mil reais quatrocentos e oitenta e nove reais e stenta e um centavos), com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DE ARAUJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

GABRIEL BEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

CESER DIEGO PERIUS 2º Ten QOCon CCO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 083/GAP-RJ-HCA/2018 - PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	06/09/2023 12:10:29
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2d5ef09879970fba9b7f98b7c941d538
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 13/09/2023 às 11:39:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CESER DIEGO PERIUS no dia 13/09/2023 às 11:42:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 13/09/2023 às 13:21:15 no horário oficial de Brasília.